



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

**Resolução nº 04/2008, de 05 de junho de 2008**  
**D.O.E. de 09 de junho de 2008**

Dispõe sobre a concessão da "Medalha do Mérito Municipal Governador Raul Barbosa", de que trata a Resolução nº. 04/2002, de 27 de junho de 2002.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 12.160, de 04 de agosto de 1993,

Considerando os termos da Resolução nº. 04/2002, de 27 de junho de 2002, que trata da concessão da "Medalha do Mérito Municipal Governador Raul Barbosa",

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** No ano de 2008, por ocasião dos festejos dos 54 (cinquenta e quatro) anos de existência do Tribunal de Contas dos Municípios, serão agraciadas com a "Medalha do Mérito Municipal Governador Raul Barbosa", de que trata a Resolução nº. 04/2002, de 27 de junho de 2002, as seguintes personalidades:

**I** - Governador CID FERREIRA GOMES;

**II** - Deputado DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará;

**III** - Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**IV** - Procuradora de Justiça MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, em 05 de junho de 2008.